



## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 36, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial, de caráter Científico e Tecnológico, com a finalidade avaliar e recomendar a Direção do CBPF sobre a renovação de autorização de gestão dos seus projetos institucionais junto à Fundação de Apoio da Computação Científica – FACC, para o próximo período, em cumprimento ao requisito regulamentar para que a FACC atue como fundação de apoio ao CBPF, em conformidade com a Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e com a Portaria Interministerial MEC/MCT nº 191/2012.

**Art. 2º - COMISSÃO** - Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

- Márcio Portes de Albuquerque - Presidente;
- Alexandre Mello de Paula Silva;
- Fernando Loureiro Stavale Junior;
- Ivan dos Santos Oliveira Junior;
- João Paulo Sinnecker;
- Marcelo Portes de Albuquerque;
- Roberto Silva Sarthour Junior;
- Rubem Luís Sommer;
- Sergio Jose Barbosa Duarte e
- Ulisses Barres de Almeida.

**Art. 3º - PRAZO** - É atribuição da Comissão apresentar no prazo de 60 dias manifestação de recomendação, citada no Artigo 1º desta portaria.

**Art. 4º - MANDATO** - Os membros da Comissão terão mandato de 90 dias, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Art. 5º** - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço do MCTI.

**Márcio Portes de Albuquerque**  
Diretor Substituto do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 02/12/2022, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10645331** e o código CRC **A8B1152B**.

Referência: Processo nº 01206.000080/2021-92

SEI nº 10645331